



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

05/06/24 a 05/04/24

Instaura processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa e nomeia membros da comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Fica Instaurado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Administrativa – PAR, para apuração de fato relatado por Criança/adolescente usuária do transporte escolar municipal em face da empresa AMANDO JOSÉ DA SILVA CPF 706.201.306-44, conforme processo licitatório nº 049/2022, pregão presencial nº 013/2022.

Paragrafo único – O presente procedimento correrá em sigilo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º - O prazo para conclusão do processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

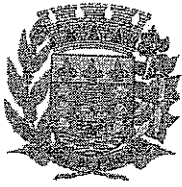
§1º - A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário.

§2º - As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art.3º - A comissão será composta pelos servidores:

I- MATHEUS RIBEIRO COSTA, que a presidirá.

II - RENATA BARBOZA LAGARES, membro.



prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

III - e EDER DE SOUZA OLIVEIRA, membro.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'César Caetano de Almeida Filho', written over a horizontal line.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG